



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



**PORTARIA 010/2017**

*Faz a designação que especifica.*

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104,II, a/b, da Lei Orgânica local,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Ana Cecília Gavioli Pires – RG MG – 15.160.830 e CPF 078.117.556-96 lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para exercer as funções atinentes ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal (SIAT) e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2017.

  
Paulo Roberto Pires

Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG